



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.268
de 9 de setembro de 2021.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Rodrigo Rodrigues)

"Denomina de 'João Calore' a 'Rua 06' localizada no Loteamento Bem-Te-Vi II."

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**JOÃO CALORE**" a "Rua 06" do Loteamento Bem-Te-Vi II, com início na Avenida Dorothi Adelina José Bronzato e término na Rua Teresa Barduco da Silva.

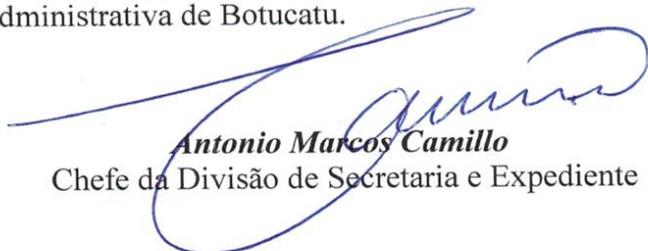
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 9 de setembro de 2021.



Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 9 de setembro de 2021 – 166º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.



Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente